

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-041, Fone: (14) 3294-9801, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1500851-83.2020.8.26.0027**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
Executado: **Luziano Antonio Sitta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LÍVIA ANTUNES CAETANO**

1) Fls. 132/133: Defiro.

Para tanto, expeça-se mandado de **penhora e avaliação** do bem indicado pela exequente, VW/GOL 1.0, placas EAJ8150, pertencente a executada Regina Aparecida de Oliveira Sitta. Concretizado o ato, deverá o Oficial de Justiça proceder à **intimação** da executada da penhora realizada e do prazo de 30 dias para oposição de eventuais embargos.

1.1) Caso o veículo não seja localizado, deverá o meirinho indagar da executada o seu paradeiro, esclarecendo-lhe que poderá ser imposto a ela multa diária no valor de R\$ 100,00, até o limite de R\$ 5.000,00.

1.2) Defiro a inserção das restrições de transferência, licenciamento e circulação do veículo no sistema Renajud.

2) Caso não seja encontrado o bem, poderá ser penhorado e avaliado qualquer outro bem que esteja na posse do executado, suficiente para quitação do débito.

A presente decisão, assinada, servirá como mandado.

Intime-se a Fazenda pelo portal bem como o patrono da parte adversa caso tenha habilitado algum.

Iacanga, 20 de maio de 2024.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 1500851-83.2020

Nesta cidade e Comarca de Jacanga SP, Mandado do mandado onde em cumprimento ao Respeitável mandado, expedido na ação de **Execução Fiscal – Dívida Ativa** que o Município de Jacanga move contra Luziano Antonio Sitta procedi à Penhora e Avaliação do veículo, a saber:

01veículo marca Volkswagen Gol 1.0, ano 2008, cor Cinza, Placa EAJ 8150

quatro mil e oitocentos reais em parcelas mensais
prestadas segundo que consta em A
de 15000 (cinze mil reais)

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem acima descrito, o(a) Senhor(a): Luziano Antonio Sitta
Rg 22 198 579.7
CPF 120 130-938-04

que aceitou o encargo sob as penas da lei, conforme assinatura no presente mandado. Para constar, digitei o presente auto que segue assinado pelo Oficial de Justiça.

Jacanga SP, 30 de Setembro de 2024

Oficial de Justiça [Assinatura]
Daniel Rodrigues Gomes

Depositário [Assinatura]
Luziano Antonio Sitta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 04/10/2024 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500851-83.2020.8.26.0027 e código ALPBW01u.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-041, Fone: (14) 3294-9801, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500851-83.2020.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA**
 Executado: **Luziano Antonio Sitta**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Rodrigues Gomes (28539)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2024/001930-0 em diligências no endereço de Luziano Antonio Sitta constante do mandado, e ali PROCEDI À PENHORA de bem indicado neste mandado, VW Gol 1.0, Placas EAJ 8150, que avalei em R\$15.000,00(Quinze mil reais), nomeando como depositário o próprio executado, bem como o INTIMEI da penhora realizada para, querendo, opor embargos no prazo de 30(trinta) dias, o depositário/executado firmou o presente, seguem anexos, Auto de Penhora e Avaliação e 02 fotos do veículo penhorado. Certifico ainda, que, o Sr. Luziano declarou a mim, que sua esposa, Sra. Regina Aparecida de Oliveira, foi a óbito em Março de 2022, assim sendo, devolvo este r.mandado ao Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 04 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01 dil. R\$ 106,08 – Guia nº 3643.